



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E  
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO E LATO SENSU***



---

**EDITAL Nº 00/2018**

**Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses**

(Aprovado pela Procuradoria Geral junto à UFPB – Parecer n.00064/2018/DEPJUR/PFUFPB/PGF/PFUFPB/PGF/AGU. Processo nº 23074.049249/2018-92. Em vigor a partir de 03 de agosto de 2018)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para o Prêmio PRPG de teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses. O Edital foi aprovado pela Procuradoria Geral junto à UFPB – Parecer nº 00064/2018/DEPJUR/PFUFPB/PGF/PFUFPB/PGF/AGU, processo nº 23074.049249/2018-92 em 03/08/2018 e obedece à Resolução do CONSEPE Nº 05/2017, que institui o Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses; ao Edital da CAPES nº 016/2018, que torna público o novo edital do Prêmio CAPES de Tese 2018, referente a teses defendidas em 2017, conforme o processo de nº 23038.004009/2018-03.

## **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1.1. O Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses, instituídos no ano de 2017, serão concedidos anualmente às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas em cursos de pós-graduação da UFPB, defendidas no ano anterior.

1.2. O objetivo da premiação é reconhecer as teses de destaque defendidas nos Programas de Pós-Graduação da UFPB, nas grandes áreas de conhecimento, e estimular a busca pela excelência na pesquisa.

1.3. O Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses consistirá em outorga de certificado ao autor da tese de doutorado selecionada em cada um dos cursos de pós-graduação da UFPB, considerando cada uma das grandes áreas do conhecimento:

- I. Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde;
- II. Ciências Exatas e da Terra e Engenharias;

Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas e Linguística, Letras e Artes. (Ver anexo I)

1.3.1. Caso haja teses de natureza multidisciplinar, caberá ao Consepe, ouvidos os respectivos colegiados de curso, decidir sobre a classificação do trabalho em uma das grandes áreas do conhecimento.

## **2. DA PREMIAÇÃO**

2.1. O Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses consistirão em:

- I - concessão de certificado de premiação ao autor;
- II - auxílio para uma participação em congresso nacional ou internacional ao autor e/ou orientador, a depender de disponibilidade financeira da PRPG-UEPB;
- III - outorga de distinção ao Curso em que foi defendida a tese selecionada;
- IV - certificado de premiação a ser outorgado ao(s) orientador(es), ao coorientador (caso haja) e ao programa em que foi defendida a tese;
- V – apostilamento, no diploma de Doutor(a) do(a) autor(a) da tese, mencionando que sua tese foi vencedora do Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses.
- VI - publicação do trabalho premiado pelo Programa Pró-Publicação de Livros, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE LEGIBILIDADE**

3.1. As teses para concorrerem ao Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses da UEPB devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. estarem disponíveis na Biblioteca da UEPB;
- II. terem sido defendidas no ano anterior à vigência do prêmio;
- III. terem sido defendidas na UEPB, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenha tido, no mínimo, 3 (três) teses de doutorado defendidas no ano anterior à vigência do prêmio.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO**

4.1. Os critérios de premiação deverão considerar:

- I. a originalidade do trabalho;
- II. a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;
- III. o valor agregado pelo sistema educacional ao candidato.

## **5. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES**

5.1. O Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses serão indicados, anualmente, por três comissões, compostas para tal mister, cada uma

formada por cinco membros, incluindo o(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, que as presidirá, com direito a voto de qualidade, além do voto comum; o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e três membros *ad hoc*, representando cada uma das grandes áreas do conhecimento que compõem o respectivo grupo.

5.2. Os três membros *ad hoc* de cada uma das comissões deverão ser pesquisadores com notório reconhecimento na área, sendo 1 (um) da UFPB e 2 (dois) externos à UFPB, indicados pela PRPG e escolhidos pelo Consepe.

5.3. As composições de cada comissão serão homologadas pelo Consepe.

5.4. As teses premiadas poderão ser publicadas pela Editora da UFPB, a depender da disponibilidade de recursos da Editora e da PRPG. As comissões também poderão indicar uma tese de cada área para conceder Menções Honrosas. Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses da UFPB.

## **6. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

6.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas para o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses da UFPB ocorrerá nos programas de pós-graduação da UFPB, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

6.2. Cada programa de doutorado deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

1. verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
2. decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
3. selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
4. elaborar uma ata da reunião, com os seguintes dados:
  - a) Número de teses inscritas para seleção no programa;
  - b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes, e assinatura de todos os membros;
  - c) Indicação da tese selecionadas e justificativa da escolha.

6.3. Para a inscrição no Prêmio, os programas deverão enviar os seguintes documentos à PRPG, por meio de formulário eletrônico para o seguinte endereço (colocar o site):

- a) Exemplar completo da tese selecionada em PDF (em formato digital);
- b) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- c) Resumo de no máximo 500 palavras, elaborado pelo autor,

- destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- d) Declaração do Programa de que a tese está depositada na Plataforma Sucupira;
  - e) Currículo resumido – formato Lattes.

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2018 do Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação e divulgação do Edital	De 17 a 28 de setembro de 2018
Inscrição das Teses	De 1 a 15 de outubro de 2018
Publicação do resultado do Prêmio	16 de novembro de 2018
Publicação do resultado do Grande Prêmio Lenilde Duarte de Sá	23 de novembro de 2018
Solenidade de entrega do Prêmio	12 de dezembro de 2018

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. O Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses serão homologados pelo Consepe a cada ano.

8.2. A PRPG divulgará anualmente o edital de seleção do Prêmio PRPG de Teses e o Prêmio Lenilde Duarte de Sá de Teses, que regulamentará todas as etapas do processo.

8.3. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

8.4. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

8.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Consepe para serem analisados.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

---

Prof.<sup>a</sup> Maria Luiza Pereira Alencar Mayer Feitosa

Pró-Reitora de Pós-Graduação

**ANEXO I**  
**GRANDES ÁREAS**

PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO UFPB EM 2018 POR GRANDES AREAS

I. Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde
<b>Ciências Agrárias</b>
Ciência e Tecnologia de Alimentos (M/D)
Agronomia (M/D)
Ciência do Solo (M/D)
Zootecnia (D)
<b>Ciências Biológicas</b>
Ciências Biológicas (M/D)
<b>Ciências da Saúde</b>
Enfermagem (M/D)
Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (M/D)
Ciências da Nutrição (M/D)
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (D)
Modelos de Decisão e Saúde (M/D)
Neurociência Cognitiva e Comportamental (M/D)
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (M/D)
II. Ciências Exatas e da Terra e Engenharias
<b>Ciências Exatas e da Terra</b>
Física (M/D)
Química (M/D)
Matemática ( <i>em rede UFCG</i> ) (D)
<b>Engenharias</b>
Engenharia Mecânica (M/D)
Engenharia Civil e Ambiental (M/D)
Ciência e Engenharia de Materiais (M/D)
III. Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas e Linguística, Letras e Artes
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>
Administração (M/D)

Ciência da Informação (M/D)
Economia (M/D)
Ciências Contábeis (M/D)
Ciências Jurídicas (M/D)
Arquitetura e Urbanismo (M/D)
<b>Ciências Humanas</b>
Educação (M/D)
Psicologia Social (M/D)
Ciências da Religião (M/D)
Integrado de Filosofia (D)
Sociologia (M/D)
Geografia (M/D)
<b>Linguística, Letras e Artes</b>
Letras (M/D)
Música (M/D)
Linguística (M/D)
<b>Multidisciplinar</b>
Biotecnologia (Renorbio)
Desenvolvimento e Meio Ambiente ( <i>Em rede</i> ) (D)

Fonte: Capes 2017, M- Mestrado Acadêmico; MP – Mestrado Profissional; D- Doutorado.